



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.957 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.651 de 20 de setembro de 2019, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Especial na importância de **R\$ 2.515.000,00** (dois milhões e quinhentos e quinze mil reais) nas seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12- 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	130.000,00
13- 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais	60.000,00
14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de consumo	15.000,00
16 -3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	50.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

33- 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	230.000,00
34 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais	55.000,00
35 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	30.000,00
36 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	250.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

50 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - Vencimentos	15.000,00
---	-----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

62 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo	20.000,00
64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
65 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico	100.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

68 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronais	80.000,00
69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de consumo	15.000,00
71 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	40.000,00

02.03.03- LIMPEZA PÚBLICA

75- 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de consumo	20.000,00
76- 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	200.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.08 - SANEAMENTO	
102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo	25.000,00
104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	150.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
131 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR	
136 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	60.000,00
138 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO	
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
161 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	40.000,00
163 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de consumo	50.000,00
165 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	80.000,00
02.05.02 - CULTURA	
168 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	20.000,00
169 - 3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais	10.000,00
170 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de consumo	10.000,00
171 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
172 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
176 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	150.000,00
177 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	80.000,00
178 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	250.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
02.07.01 - AGRICULTURA	
184 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo	10.000,00
186 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
02.07.02 - MEIO AMBIENTE	
190 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	20.000,00
192 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUN DO BEM ESTAR SOCIAL	
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL	
197 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo	50.000,00
198 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL/ SEGURADOS	
204 - 3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 2.515.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar neste exercício, no valor de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões e quinhentos e quinze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal